

De: Presidência do CRO/MS

Para: Setor de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Autorização para abertura de Processo de Compras

DESPACHO

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, **AUTORIZA** a abertura do Processo de Compras para atendimento à seguinte demanda:

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional para os empregados e diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (CRO-MS) e convidados.
- **Setor Solicitante:** Superintendência Executiva.

Encaminha-se ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias à tramitação do processo, em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos internos do Conselho.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2025.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral

Presidente

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul

(Assinado Digitalmente)

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1812 – Jardim Veraneio
79037-100 – Campo Grande – MS
Tel. (67)3321-0149/WhatsApp (67)99231-9681
E-mail: croms@croms.org.br / site: croms.org.br